



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2017 CPL/PMM
PROCESSO Nº 7.114/2016-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 028/2017-CPL/PMM - PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASP.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.110.906/0001-36, com sede à Travessa Ubá, Quadro 04, Lote 02, Agropólis do INCRA, Bairro Amapá, representada por sua Secretária Municipal, a senhora Srª. NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 31330511073710 SSP/GO e CPF/MF No 141.222.002-53, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.687.304/0001-67, com sede à Rua Pedro marinho, 1750 – Cidade Nova – Marabá - Pará, CEP: 65.501-710, fone (94) 3324-3410 / (94) 3323-0355, e-mail: gameleiracomercio@hotmail.com, Marabá - PA, neste ato representado pelo Sócio Proprietário Sr. Tiago Severino Franco Junior, brasileiro, natural de Campina Verde, casado, domiciliado e residente na rua das Castanheiras, número 1461, Bairro Novo Horizonte - CEP: 68.503-020, Marabá - PA vencedora dos lotes 01 e 02 da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ nº 03.687.304/0001-67

Valor Global desta ATA: R\$ 401.300,00 (quatrocentos e um mil e trezentos reais).

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Discriminação	Unid. Por cesta básica.	Quant.	Marca	vl. unit.	vl. total
1	ARROZ, pacote de 05 Kg.	1	3.750	5 ESTRELA	11,47	43.012,50
2	FEIJÃO CARIOCA, pacote de 01 Kg.	3	11.250	DO CERRADO	3,29	37.012,50
3	AÇUCAR CRISTAL, pacote de 02 Kg.	1	3.750	CAUAXI	4,55	17.062,50
4	CAFÉ, pacote de 250 g.	2	7.500	ODEBRETCH	4,13	30.975,00
5	ÓLEO DE COZINHA, 900 ML. LATA	1	3.750	SINHA	3,49	13.087,50
6	MACARRÃO ESPAGUETE, pacote de 500 g.	2	7.500	AMORATI	1,81	13.575,00
7	BISCOITO ÁGUA E SAL, pacote de 400 g.	2	7.500	TRIGOLINO	2,07	15.525,00
8	SAL, pacote de 01 Kg.	1	3.750	ALMIRANTE	0,59	2.212,50
9	SARDINHA, lata de 130 g.	2	7.500	NAVE	2,00	15.000,00
10	MILHARINA, pacote de 250 g.	2	7.500	MAINHA	1,00	7.500,00
11	CARNE BOVINA EM CONSERVA, lata.	3	11.250	TARGET	5,01	56.362,50
12	FARINHA AMARELA, pacote de 01 Kg.	1	3.750	AMAFIL	4,73	17.737,50
13	LEITE EM PÓ, pacote de 200 g.	2	7.500	ITALAC	3,58	26.850,00
14	MARGARINA, pote de 250 g.	1	3.750	SOYA	1,35	5.062,50



LOTE 02 - COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP's (VINCULADO AO LOTE 01).

Item	Discriminação	Unid. Por cesta básica.	Quant.	Marca	vl. unit.	vl. total
1	ARROZ, pacote de 05 Kg.	1	1.250	5 ESTRELA	11,47	14.337,50
2	FEIJÃO CARIOCA, pacote de 01 Kg.	3	3.750	DO CERRADO	3,29	12.337,50
3	AÇUCAR CRISTAL, pacote de 02 Kg.	1	1.250	CAUAXI	4,55	5.687,50
4	CAFÉ, pacote de 250 g.	2	2.500	ODEBRETCH	4,13	10.325,00
5	ÓLEO DE COZINHA, 900 ML. LATA	1	1.250	SINHA	3,49	4.362,50
6	MACARRÃO ESPAGUETE, pacote de 500 g.	2	2.500	AMORATI	1,81	4.525,00
7	BISCOITO ÁGUA E SAL, pacote de 400 g.	2	2.500	TRIGOLINO	2,07	5.175,00
8	SAL, pacote de 01 Kg.	1	1.250	ALMIRANTE	0,59	737,50
9	SARDINHA, lata de 130 g.	2	2.500	NAVE	2,00	5.000,00
10	MILHARINA, pacote de 250 g.	2	2.500	MAINHA	1,00	2.500,00
11	CARNE BOVINA EM CONSERVA, lata.	3	3.750	TARGET	5,01	18.787,50
12	FARINHA AMARELA, pacote de 01 Kg.	1	1.250	AMAFIL	4,73	5.912,50
13	LEITE EM PÓ, pacote de 200 g.	2	2.500	ITALAC	3,58	8.950,00
14	MARGARINA, pote de 250 g.	1	1.250	SOYA	1,35	1.687,50

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ** é o órgão gestor da presente Ata;
- 8 Ficam designados para representar a secretaria como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEASP, a servidora Patrícia Santos Silva.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017-CPL/PMM**, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e



demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos;

- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Saúde, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013;
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 224/2017-GP

GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ nº 03.687.304/0001-67
Tiago Severino Franco Junior
CPF nº 853.848.016-20